CONT. INTERNO – (239-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que crie um Programa de Educação Alimentar para 3ª idade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando o envelhecimento da população, já que contamos com a melhoria significativa da expectativa de vida.

Além disso, é necessário que além de chegarmos a idades elevadas, possamos envelhecer com saúde, razão porque, é necessário a criação de um Programa de Educação Alimentar para idosos, assim como já existe na rede privada de saúde, visando atender e proporcionar uma qualidade de vida maior aos nossos idosos.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES